



# DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo Neves, nº2605, Agreste CEP.: 68920-000/ Fone: (096) 3621-3804 ou 36211102 CNPJ: 23.066.905/0001-60-PMLJ

## PODER EXECUTIVO

**MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**

Prefeito

**JOÃO TADEU DA SILVA**

Vice Prefeito

**TANIRA DO SOCORRO COSTA BARBOSA**

Chefe de Gabinete

**JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO**

Procurador Geral

**NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA**

Comandante da Guarda Municipal

**DENIS LIMA CHAGAS**

Subcomandante da Guarda Municipal

**ALESSANDRA RODRIGUES**

Assessora Municipal de Comunicação

**MANOEL GOMES COELHO**

Assessor para Assuntos Comunitários

**ELSON ALVES RODRIGUES**

Assessor de Relações Institucionais e Políticas Públicas

**OZANEI RIBEIRO PINTO**

Agente Distrital de Água Branca do Cajari

**MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES**

Secretária de Finanças

**CLEINEIDE MOREIRA BATISTA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**JAILSON DJALMA MAIA DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**MARCEL JANDSON MENEZES**

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

**ANA BEATRIZ MOREIRA POMBO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FIALHO**

Secretário Municipal de Transporte

**ALDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura

**BENEDITA FRANCISCA MOREIRA**

Secretária Municipal de Educação

**MARCELO SARRAF SANTOS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**ROGÉRIO NUNES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Laranjal do Jari -Ap. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na pagina no site: [www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“Laranjal tempo de reconstruir”



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

### ATO DA MESA DIRETORA Nº. 005 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI-AP, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 18, do Regimento Interno desta Casa de Leis, pela finalidade específica;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituído o Fundo Fixo de Caixa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado a realizar pequenas despesas com material de consumo e serviços, que exijam pronto pagamento em espécie, que não existam em disponibilidade na Câmara Municipal e não sujeitas ao processo normal de compras, conforme determina a Resolução de nº001/2017-CMLJ.

**Art. 2º**- Este ato da Mesa Diretora da CMLJ, entra em vigor na data de sua publicação.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, EM 09 DE MAIO DE 2017.

*Walcimar R. Fonseca*  
Walcimar Fonseca  
Presidente/CMLJ

*Rui Pinto Duarte*  
Rui Pinto Duarte  
Vice-Presidente/CMLJ

*Marcelo Padilha Aguiar*  
Marcelo Padilha Aguiar  
Secretário/CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017- CMLJ**

*"Dispõe sobre a implantação de Fundo Fixo de Caixa para pequenas despesas na Câmara Municipal de Laranjal do Jari e fixa limites de movimentação."*

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjal do Jari aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica instituído a partir de 09 de maio de 2017 o Fundo Fixo de Caixa, a ser determinado por Ato da Mesa Diretora de acordo a disponibilidade orçamentária e vinculada, exclusivamente, a realizar trâmites de pequenos valores financeiros para despesas com material de consumo e serviço, que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º - Esta Resolução estabelece os procedimentos para instituição e utilização de Fundo Fixo de Caixa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado a realizar pequenas despesas com material de consumo e serviços, que exijam pronto pagamento em espécie, que não existam em disponibilidade na Câmara Municipal e não sujeitas ao processo normal de compras.

Paragrafo único: Fica responsável pelo Fundo ora criado, o Gerente Financeiro da CMLJ, que deverá prestar contas, não concedendo novo adiantamento ao servidor em alcance, que não haja prestado conta no prazo de 24 horas após liquidação da despesa, ou que tenha conta reprovada em vistas de aplicação indevida.

Art. 3º - A realização de despesas pelo Fundo Fixo de Caixa fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentário-financeira e depende da concordância prévia da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Laranjal do Jari.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

Art. 4º - A todo pagamento efetuado pelo Fundo deverá corresponder os originais dos comprovantes legais da despesa.

Art. 5º - Os procedimentos para realização de despesas, de pronto pagamento, não sujeitas ao processo normal de compras, obedecerão aos seguintes passos:

- I. Somente terão validade como documento comprobatório das despesas, aqueles aceitos pelas normas de registro contábil, tais como: **Nota Fiscal Eletrônica, Cupom Fiscal Identificado, recibos.**
- II. O pedido de realização das despesas deverá ser formulado pelo interessado, por meio de Memorando, informando o(s) objeto(s).
- III. O Memorando deverá ser dirigido ao Presidente da CMLJ, para deferimento e posterior encaminhamento ao Gerente Financeiro.

Art. 6º - Quando estiver por se esgotar o recurso do Fundo, ou seja, quando atingir 70% (setenta por cento) do valor total, o Gerente Financeiro fará a competente prestação de contas, sendo que após a aprovação da prestação de contas, pelo Presidente da CMLJ, receberá autorização para recompor o valor global do Fundo Fixo de Caixa.

Art. 7º - O titular do Fundo é responsável por quaisquer irregularidades relacionadas à movimentação e controle numerário colocado à sua disposição, precedida de empenho na dotação própria.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 09 de maio de 2017.

Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**Pregão Presencial (SRP) Nº 011/2017-CMLJ**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, AVISA aos interessados, que o Pregão Presencial Nº 011/2017-CMLJ, visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de provimento de acesso Internet para a Câmara Municipal de Laranjal do Jari pelo período de 12 meses. Com disputa prevista para o dia 17/05/2017 às 09:00hs, FICA ADIADO E REMARCADO, tendo em vista a necessidade de correções no referido Edital.

AVISA ainda que: A nova abertura realizar-se-á, às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2017, no Prédio da CMLJ (Sala Plenária), situado na Avenida Liberdade, 884 - Agreste, no Município de Laranjal do Jari.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo e obter maiores informações no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, situado na Avenida Liberdade, 884 - Agreste (Prédio da CMLJ), no Município de Laranjal do Jari.

Laranjal do Jari, 15 de maio de 2017.

Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente da CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial (SRP) Nº 012/2017-CMLJ**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, AVISA aos interessados, que o Pregão Presencial Nº 012/2017-CMLJ, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de Copa e Cozinha para a Câmara Municipal de Laranjal do Jari pelo período de 12 meses. Com disputa prevista para o dia 17/05/2017 às 11:00hs, FICA ADIADO E REMARCADO, tendo em vista a necessidade de correções no referido Edital.

AVISA ainda que: A nova abertura realizar-se-á, às 14:30 horas do dia 30 de maio de 2017, no Prédio da CMLJ (Sala Plenária), situado na Avenida Liberdade, 884 - Agreste, no Município de Laranjal do Jari.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo e obter maiores informações no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, situado na Avenida Liberdade, 884 - Agreste (Prédio da CMLJ), no Município de Laranjal do Jari.

Laranjal do Jari, 15 de maio de 2017.

Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente da CMLJ

**AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2017-CMLJ**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, **AVISA** aos interessados, que o **Pregão Presencial Nº 013/2017-CMLJ**, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Elétrico e Hidráulico para suprir as necessidades Câmara Municipal de Laranjal do Jari pelo período de 12 meses**. Com disputa prevista para o dia **17/05/2017** às 14:30hs, **FICA ADIADO E REMARCADO**, tendo em vista a necessidade de correções no referido Edital.

AVISA ainda que: A nova abertura realizar-se-á, às **09:00** horas do dia **31 de maio de 2017**, no Prédio da CMLJ (Sala Plenária), situado na Avenida Liberdade, 884 - Agreste, no Município de Laranjal do Jari.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo e obter maiores informações no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, situado na Avenida Liberdade, 884 – Agreste (Prédio da CMLJ), no Município de Laranjal do Jari.

Laranjal do Jari, 15 de maio de 2017.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente da CMLJ

**AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial (SRP) Nº 014/2017-CMLJ**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, **AVISA** aos interessados, que o **Pregão Presencial Nº 014/2017-CMLJ**, visando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa de Radiodifusão, com abrangência no Município de Laranjal do Jari-AP, para transmissão de sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes desta Casa de Leis, bem como, publicação de notas, avisos, editais e outros instrumentos convocatórios e/ou de interesse público da Câmara Municipal de Laranjal do Jari pelo período de 12 meses**. Com disputa prevista para o dia **18/05/2017** às 09:00hs, **FICA ADIADO E REMARCADO**, tendo em vista a necessidade de correções no referido Edital.

AVISA ainda que: A nova abertura realizar-se-á, às **14:30** horas do dia **31 de maio de 2017**, no Prédio da CMLJ (Sala Plenária), situado na Avenida Liberdade, 884 - Agreste, no Município de Laranjal do Jari.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo e obter maiores informações no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, situado na Avenida Liberdade, 884 – Agreste (Prédio da CMLJ), no Município de Laranjal do Jari.

Laranjal do Jari, 15 de maio de 2017.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente da CMLJ

**AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial (SRP) Nº 015/2017-CMLJ**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, **AVISA** aos interessados, que o **Pregão Presencial Nº 015/2017-CMLJ**, visando o **Registro de Preços para Futura e eventual contratação serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração com reposição de peças e acessórios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Laranjal do Jari pelo período de 12 meses**. Com disputa prevista para o dia **18/05/2017** às 14:30hs, **FICA ADIADO E REMARCADO**, tendo em vista a necessidade de correções no referido Edital.

AVISA ainda que: A nova abertura realizar-se-á, às **09:00** horas do dia **01 de Junho de 2017**, no Prédio da CMLJ (Sala Plenária), situado na Avenida Liberdade, 884 - Agreste, no Município de Laranjal do Jari.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo e obter maiores informações no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, situado na Avenida Liberdade, 884 – Agreste (Prédio da CMLJ), no Município de Laranjal do Jari.

Laranjal do Jari, 15 de maio de 2017.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente da CMLJ

**AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2017-CMLJ**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, **AVISA** aos interessados, que o **Pregão Presencial Nº 016/2017-CMLJ**, visando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de Cobertura Fotográfica e Filmagem de atividades de interesse da Câmara Municipal de Laranjal do Jari pelo período de 12 meses**. Com disputa prevista para o dia **19/05/2017** às 09:00hs, **FICA ADIADO E REMARCADO**, tendo em vista a necessidade de correções no referido Edital.

AVISA ainda que: A nova abertura realizar-se-á, às **14:30** horas do dia **01 de Junho de 2017**, no Prédio da CMLJ (Sala Plenária), situado na Avenida Liberdade, 884 - Agreste, no Município de Laranjal do Jari.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo e obter maiores informações no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, situado na Avenida Liberdade, 884 – Agreste (Prédio da CMLJ), no Município de Laranjal do Jari.

Laranjal do Jari, 15 de maio de 2017.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente da CMLJ



Estado do Amapá  
 Prefeitura de Laranjal do Jari  
 Secretária Municipal de Educação  
 Gabinete da Secretária



PORTARIA Nº 072/17 – GAB/SEMED/PMLJ, 09 de maio de 2017.

A Ilustríssima senhora **Benedita Francisca Moreira**, Secretária Municipal de Educação de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto nº 004/2017-GAB/PMLJ;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a senhora **MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA**, Secretária Adjunta para responder pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos dias 10, 11 e 12/05/2017, pois a titular precisa ausentar-se para A Zona Rural do município onde, juntamente com Equipe Técnica estará sendo realizado o Levantamento da Situação Escolar nas escolas do campo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Laranjal do Jari-AP, 09 de maio de 2017.

Benedita Francisca Moreira  
 Secretária Municipal de Educação  
 Dec. nº 004/2017-GAB/PMLJ

Rua Emílio Médici, 2093 – Bairro: Agreste – Laranjal do Jari/AP – CEP 68920-000.  
 Contato: (95) 3621-1999 e-mail: francisca.hf@semed.laranjal.ap.gov.br

PORTARIA Nº 072/17 – GAB/SEMED/PMLJ 14 de Setembro de 2017

PROCESSO Nº 218.005/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público municipal, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF, sob o nº 13.290.0001-46, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na Rua Liberdade, Nº 804, Bairro Agreste, CEP 68.920-000, Laranjal do Jari/AP, neste ato representada pela secretária ANA BEATRIZ MOREIRA POMBO, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, portador da Cédula de Identidade nº 158.297-AP e do CPF nº 833.670.042-45, e de outro lado a Empresa E ELIEZIO P MORAES - ME, CNPJ de nº 24.632567/001 - 49, estabelecida na cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na Rua São Paulo 1894- Cajari, CEP Nº 68.920-000, CONTRATADO resolve celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2017, e ainda de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de empresa para manutenção de 3 portas coloniais pertencentes ao programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) - da Secretaria de Assistência Social, conforme Termo de Referência nº. 004/2017- no Processo 218.005/2017/CEL/SMAS.

O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 004/2017.

**DO VALOR DE PAGAMENTO**

O presente contrato firmado pelo preço certo e ajustado no total de R\$ 1.190,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS), pago de acordo com a execução dos serviços, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumentos, decorrente da Dispensa de licitação nº 004/2017/SMAS, em duas vias igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Laranjal do Jari/AP, 19 de MAIO de 2017.

ANA BEATRIZ MOREIRA POMBO  
 CONTRATANTE:

E ELIEZIO P MORAES - ME  
 CONTRATADA:



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

“Laranjal tempo de reconstruir”



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

“Laranjal tempo de reconstruir”